

PORTARIA Nº 038/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **LISANDRA DOMENE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **LISANDRA DOMENE**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.990.843-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 851.344.819-20, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.05.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2013 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATOS DE 21 DE JANEIRO DE 1914

Atto n.º 1.º de 21 de Janeiro de 1914.

Atto n.º 2.º de 21 de Janeiro de 1914.

Atto n.º 3.º de 21 de Janeiro de 1914.

Atto n.º 4.º de 21 de Janeiro de 1914.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 031 Janeiro	120 14
DE N.º 9962	
UBUARAMA, 08 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ESTADO